



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REJEITADO

☐ POR UNANIMIDADE ☒ POR MAIORIA 10x4

Em 21/10/2020

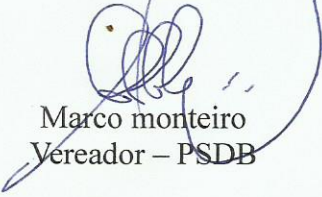
Secretário

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 75/2020, apresentada pelo vereador Marco Monteiro, oralmente, em sessão ordinária do dia 21/10/2020.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021

Art. 1º Altera o *caput* do artigo 12 do Projeto de Lei nº 75/2020, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 12º O Poder Legislativo do município terá como limite de despesas de 2021 para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de até 6,5 % sobre a receita tributária e de transferência do Município arrecadadas em 2020, nos termos do Art. 29 da Constituição da república”.


Marco Monteiro
Vereador – PSDB